

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 887/2006 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 9.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 166/91, de 9 de Maio, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2003, de 25 de Novembro, que aprova o II Plano Nacional para a Igualdade e do despacho de delegação de competências n.º 14 405/2005 (2.ª série), de 21 de Junho, são nomeadas as seguintes conselheiras e membros da equipa interdepartamental:

Conselheira efectiva — licenciada Ema Lourenço.
Conselheira suplente — licenciada Rosa Maria Gomes Lourenço.
Constituição da equipa interdepartamental:

Licenciada Graça Nabais (representante da Presidência do Conselho de Ministros).
Engenheira Inês Ramirez (representante do Alto-Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas).

29 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lacão Costa*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 888/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 23 de Dezembro de 2005, por delegação:

Ricardo Alexandre Pacheco Patrício — nomeado, em comissão de serviço, nos termos do disposto nos n.ºs 2, 3 e 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/98, de 6 de Julho, pelo período de dois anos e por urgente conveniência de serviço, para exercer o cargo de técnico de apoio do quadro de pessoal do Centro de Gestão da Rede de Informática do Governo — CEGER, índice 475 e subsídio de disponibilidade de 10 % ao abrigo do mesmo diploma, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Despacho conjunto n.º 39/2006. — Considerando que se afigura necessário imprimir uma nova orientação à gestão do Gabinete de Estudos;

Considerando que, para tanto, é necessário proceder à exoneração do actual director:

É exonerado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º e na subalínea iv) da alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e cumprido o disposto no n.º 2 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o mestre Alvaro Manuel Reis Santos do cargo de director do Gabinete de Estudos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2005.

22 de Dezembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 889/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para prestar colaboração no meu Gabinete o licenciado Pedro Miguel Pedras de Sousa Barreto.

O nomeado auferirá uma remuneração equivalente à de adjunto de gabinete, incluindo despesas de representação e subsídios de férias, de Natal e de refeição.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

29 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e da Administração Interna, *António Luís Santos Costa*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Fiscal

Despacho n.º 890/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 10.1 do despacho n.º 68/03, de 16 de Julho, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, subdelego ao presidente do conselho administrativo da Brigada Fiscal, major de administração militar Carlos Manuel Pona Pinto Carreira, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e realização de despesas:

- Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 37 500, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 27.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Designar os júris dos concursos e as comissões de análise nos restantes procedimentos previstos, respectivamente, nos artigos 90.º e 136.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ao abrigo do n.º 3 do artigo 108.º, para, nos processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora subdelegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma;
- Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos, até ao montante da sua competência subdelegada;
- Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de serviços e bens até ao montante da sua competência subdelegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público;
- Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia até ao montante da sua competência subdelegada;
- Autorizar as deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;
- Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselham tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de Julho.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 27 de Dezembro de 2005.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

28 de Dezembro de 2005. — O Comandante, *João Gilberto Mascarenhas Souza Soares da Motta*, major-general.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho (extracto) n.º 891/2006 (2.ª série). — Por despachos de 18 de Novembro e de 6 de Dezembro de 2005, respectivamente do conselho de administração do Hospital Egas Moniz, S. A., e da directora central de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do despacho de delegação de competências n.º 25 493/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de Dezembro de 2005:

Ana Luísa Martins Antunes Agostinho, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Egas Moniz, S. A. — autorizada

a sua requisição para desempenhar funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 892/2006 (2.ª série). — Por despachos de 14 e de 25 de Novembro de 2005, respectivamente do director-geral de Política de Defesa Nacional e da directora central de Gestão e Administração de Recursos Humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do despacho de delegação de competências n.º 25 493/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237, de 13 de Dezembro de 2005:

Ondina Flora de Jesus Vieira Duarte Gonçalves, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional — autorizada a sua requisição para desempenhar funções no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 221/2006 (2.ª série). — Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o capitão-de-mar-e-guerra M (25474) António Maria Mendes Calado para o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Varsóvia, República da Polónia, acumulando com idênticas funções em Bratislava, República Eslovaca, Budapeste, República da Hungria, Bucareste, na Roménia, e em Kiev, na Ucrânia, em substituição do coronel ENGAER (020829-K) Pedro Miguel de Palhares Veloso da Silva, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portaria n.º 222/2006 (2.ª série). — O antigo prédio militar n.º 10/Setúbal, denominado «Bateria de Milregos», foi cedido, a título definitivo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março, ao município de Setúbal, por auto de 3 de Maio de 1990, e aditamento de 11 de Dezembro de 2000, para construção de um parque de campismo e casa para campistas, de acordo com a portaria de 29 de Dezembro de 1989, cujo extracto foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 21 de Janeiro de 1990.

O prazo de dois anos concedido ao município de Setúbal para conferir ao imóvel o fim de interesse público que justificou a cessão em causa não foi cumprido, face à localização do imóvel em zona de reserva da serra da Arrábida, a dificuldades financeiras da autarquia e ao facto de no local apenas poderem ser construídos equipamentos de cariz colectivo, pelo que foi solicitada por aquele município a prorrogação do prazo.

Nestes termos, a fim de não inviabilizar o projecto municipal de instalar no imóvel o mencionado equipamento, manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, o seguinte:

1.º É concedido à Câmara Municipal de Setúbal o prazo de dois anos contado a partir da data de publicação da presente portaria, para dar cumprimento aos fins que justificaram a cessão definitiva do antigo prédio militar denominado «Bateria de Milregos», sito no lugar de Albarquel, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Anunciada sob o artigo 3392 e na matriz cadastral da mesma freguesia sob o artigo 3.º da Secção H-1, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal na ficha n.º 00633 daquela freguesia.

2.º Caso ao imóvel, durante o prazo fixado no número anterior, não seja dado o destino que justificou a cessão, o prédio regressa ao domínio privado do Estado, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 97/70, de 13 de Março.

30 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Direcção-Geral da Administração Pública

Aviso n.º 386/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, torna-se pública a lista de funcionários e agentes que se encontram afectos à Direcção-Geral da Administração Pública em situação de inactividade:

Nome	Categoria	Habilitação literária	Área funcional	Concelho/residência
Amílcar Eliseu Rato Silva Roberto.	Técnico superior de 1.ª classe ...	Licenciatura em Ciências Farmacêuticas.	Ciências Farmacêuticas.	Loures.
António Eduardo Baltar M. de Magalhães (a).	Técnico superior de 2.ª classe ...	Licenciatura em Direito ...	Direito	Porto.
António José Ferreira de Castro dos Santos Menano (a).	Técnico superior de 2.ª classe ...	Licenciatura em Direito ...	Direito	Figueira da Foz.
Francisco Valentim Terrão	Auxiliar técnico	Seis anos de escolaridade ...	Administrativa	Almada.
Isabel Celina Viegas Pires Afonso (a).	Assistente hospitalar	Licenciatura em Medicina — Patologia Clínica.	Saúde	Coimbra.
Jeanine Leandro Costa	Assessora principal	Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas.	Educação	Évora.
Júlio Manuel Santana Bolou	Auxiliar técnico	—	Administrativa	Nazaré.
Margarida Maria Oliveira S. M. Páramos Merino.	Técnico especialista (técnico de diagnóstico e terapêutica).	12 anos de escolaridade ...	Terapia ocupacional	Lisboa.
Maria de Fátima Guerra Dias ...	Assistente administrativo	Licenciatura em Gestão ...	Administrativa	Lisboa.
Maria Henriqueta Belga Ribeiro Soares.	Técnica superior de 1.ª classe ...	Licenciatura em Ciências Sociais e Políticas.	Ciências Sociais e Políticas	Cascais.
Ricardo Jorge Teixeira Santos	Técnico profissional de 1.ª classe	Licenciatura em Educação Física.	Administrativa	Oeiras.

(a) Pessoal abrangido pelo Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril.

3 de Janeiro de 2006. — A Directora-Geral, *Teresa Nunes*.